

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanildo Cavalcante de Souza
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
<p>A presente solicitação trata da prestação de serviços de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico sobre transparência pública, capacitação de servidores, revisão e publicação de materiais exigidos por lei, elaboração de relatórios mensais e implementação de tecnologia para garantir a divulgação das informações obrigatórias, conforme a Lei de Acesso à Informação (LEI 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009).</p>	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	x
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria pública para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei da Transparência (LC nº 131/2009) é essencial para garantir a conformidade legal, a eficiência administrativa e o fortalecimento da gestão pública da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.</p> <p>Atualmente, as administrações públicas enfrentam desafios crescentes para assegurar transparência, credibilidade e eficiência nos serviços oferecidos à população. A transparência pública é uma exigência legal e, mais que isso, uma demanda da sociedade que exige acesso facilitado às informações públicas, como dados orçamentários, despesas, receitas, contratações, licitações e outros aspectos essenciais da administração. Entretanto, muitas prefeituras, especialmente as de pequeno e médio porte, enfrentam limitações estruturais, técnicas e de pessoal para atender a essas exigências de forma plena.</p> <p>O diagnóstico da situação atual da transparência pública na Prefeitura é o primeiro passo necessário para identificar lacunas, fragilidades e oportunidades de melhoria nos processos e ferramentas atualmente utilizados. Essa análise permitirá traçar um plano estratégico para implementar as mudanças necessárias, otimizando os recursos disponíveis e aumentando a eficácia das ações.</p> <p>Além disso, a capacitação dos servidores municipais é um aspecto fundamental para assegurar a</p>	



continuidade das boas práticas de transparência. O constante aprimoramento das equipes de trabalho possibilita que elas operem com autonomia e eficiência, mantendo a conformidade legal mesmo diante de mudanças normativas ou administrativas. Esse treinamento contribui também para fomentar uma cultura organizacional voltada à prestação de contas, promovendo maior responsabilidade e zelo com os recursos públicos.

Outro aspecto crítico é a revisão e a publicação de materiais exigidos por lei, incluindo relatórios de execução orçamentária, gestão fiscal, atividades administrativas, entre outros. A publicação precisa, regular e acessível dessas informações não apenas cumpre com os preceitos legais, mas também fortalece a relação entre a administração municipal e a população, assegurando o direito constitucional de acesso à informação.

Adicionalmente, a tecnologia desempenha um papel indispensável nesse processo. A implementação de sistemas modernos e integrados permitirá à Prefeitura atender às exigências legais com maior agilidade e eficiência, além de facilitar o acesso às informações pelos cidadãos, promovendo o uso de plataformas online intuitivas e interativas. Tais ferramentas são fundamentais para consolidar a transparência ativa e reduzir o tempo de resposta às solicitações feitas por meio da transparência passiva.

Por fim, a ausência de medidas adequadas para atender às legislações pode acarretar sanções administrativas, prejuízos financeiros e danos à credibilidade da gestão pública. Dessa forma, a contratação de uma assessoria especializada é uma medida estratégica que visa não apenas a conformidade legal, mas também o fortalecimento da governança pública, o incentivo à participação social e a promoção de uma gestão eficiente e transparente, que atenda aos anseios da população de São Francisco do Pará.

Assim, a presente contratação justifica-se como um investimento imprescindível para a modernização da gestão pública, a valorização da cidadania e o fortalecimento da relação entre o governo municipal e a sociedade.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

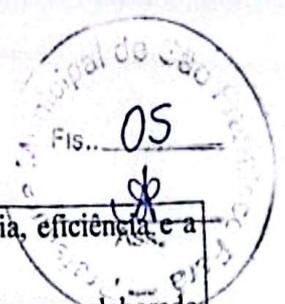
O serviço deve ser contratado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

6 - VALOR ESTIMADO

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

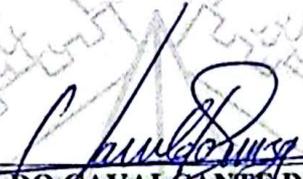
Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos,



operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025.


VANILDO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025/GABPMSFP

